



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
CNPJ /MF N.º 05.131.151/0001-82

MENSAGEM N° 014/2023

**Senhor Presidente,
Senhoras e Senhores Vereadores,**

Temos a honra de submeter à elevada consideração de Vossas Excelências o Projeto de Lei, que dispõe sobre o Orçamento – Programa para o exercício de 2024, em cumprimento do disposto no artigo 165, da Constituição Federal e ao artigo 5º da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei nº 101, de 04 de maio de 2.000) e Lei 4.320/64.

É com grande satisfação que encaminho, na qualidade de Prefeito de Oriximiná, o Projeto de Lei da Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício financeiro de 2024.

Este documento expressa o compromisso do governo municipal para com os cidadãos deste Município. Ele será um guia, uma orientação sobre os rumos que pretendemos seguir no próximo exercício. O Projeto de Lei Orçamentária é um instrumento fundamental para a gestão pública, pois define as prioridades e aloca os recursos necessários para a implementação de políticas e serviços que atendam às necessidades de nossa comunidade. Nosso objetivo é continuar promovendo a transformação, e o desenvolvimento sustentável de Oriximiná, proporcionando uma melhor qualidade de vida para todos os cidadãos do nosso município.

Nossa administração trabalhou arduamente para elaborar este orçamento de forma transparente e responsável, considerando a grande perda de arrecadação que o município vem sofrendo no ano de 2023, no FPM, FUNDEB, ICMS e CFEM, que impacta negativamente nos programas e ações do governo, que teve que planejar a Lei Orçamentária Anual, para o exercício de 2024, de maneira mais enxuta e compacta em relação aos anos anteriores. Contudo as demandas da população, que estão estabelecidas no Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) serão cumpridas.

Este Projeto de Lei representa mais um passo na direção do complexo processo de maturação da difícil arte de planejar, não só diminuindo nossas deficiências de ordem técnica, mas, sobretudo as de ordem social através do exercício constante e concomitante do planejamento e do controle. Por fim, esperando que este projeto permita uma discussão democrática entre o Executivo e Legislativo, é que submetemos a V. Exa. à proposta Orçamentária para o exercício de 2024, lembrando que o mesmo deverá ser discutido e votado no prazo estabelecido na nossa Lei Orgânica Municipal.

Ao submeter o projeto à apreciação desta douta Câmara, estamos certos de que os Senhores Vereadores saberão aperfeiçoá-lo. Aproveitamos a oportunidade para reiterar as Vossas Excelências, os protestos de estima e consideração.

Oriximiná, 29 de setembro de 2023.

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal de Oriximiná